



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PORTARIA DIREF N. 82, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, JUIZ FEDERAL IGOR ITAPARY PINHEIRO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações sobre o conflito na pauta de audiências entre a 3ª Vara Federal e a 4ª Vara Federal, conforme informações do documento SEI nº 5091141,

CONSIDERANDO as informações da 1ª Vara Federal 5092571, da 2ª Vara Federal 5092802 e da 3ª Vara Federal- Juiz Titular 5092407 acerca da disponibilidade de pauta.

RESOLVE:

I - Designar o Juiz Federal **IGOR ITAPARY PINHEIRO** para substituir automaticamente no Juízo da 4ª Vara desta Seção Judiciária de Roraima e realizar as audiências do dia **16/11/17**, referente às **Ações penais nº 1509-15.2017.4.01.4200 (as 14h), nº 1214-75.2017.4.01.4200 (as 15h) e nº 6348-20.2016.4.01.4200 (16h)**, nos termos do § 7º, art. 100, do Provimento **COGER n. 129, de 08/04/2016**, para evitar o adiamento das audiências designadas para o período, tendo em vista que o Juiz Federal Substituto Gabriel Augusto Faria dos Santos, substituto automático da 4ª vara neste período, tem audiências designadas para a mesma data e horário na 3ª Vara, da qual é o Juiz Substituto.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR ITAPARY PINHEIRO
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Igor Itapary Pinheiro, Diretor do Foro em exercício**, em 13/11/2017, às 19:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5093039** e o código CRC **8A4A60A3**.